



EDITAL UFMS/PROPP Nº 202, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.

PROCESSO SELETIVO DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - MESTRADO  
EM ECOLOGIA E CONSERVAÇÃO - 2022/2

PARA CANDIDATOS ESTRANGEIROS

**A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL - UFMS**, por meio Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - Propp, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução nº 154/2022-COUN, a Resolução nº 206/2022 - COUN, a Resolução nº 458/2021-COPP e a Instrução Normativa nº 10/2021-GAB/PROPP, torna público o presente Edital que tem por objeto a abertura de inscrições para o **Processo Seletivo visando à seleção de candidatos estrangeiros** para preenchimento de vagas no **Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação, Curso de Mestrado, do Instituto de Biociências**, com cinco (05) vagas e ingresso no ano de 2022, em sistema de fluxo contínuo.

## 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**1.1.** A seleção em sistema de fluxo contínuo de Mestrado destina-se ao preenchimento das vagas oferecidas a candidatos estrangeiros portadores de diploma de graduação em todas as áreas da grande área Ciências Biológicas ou áreas afins.

**1.2.** Aceitar-se-á inscrição de candidatos durante todo o período especificado no item 2.1. deste Edital, até que a última vaga seja preenchida.

**1.3.** As dúvidas quanto ao Edital poderão ser esclarecidas pessoalmente na secretaria de curso, pelo e-mail [ecologia.inbio@ufms.br](mailto:ecologia.inbio@ufms.br) ou pelo telefone (67) 3345-7342.

**1.4.** A área de concentração do Programa é Ecologia e as linhas de pesquisa são: ecologia adaptativa, ecologia aplicada, ecologia de ecossistemas e ecologia de populações e comunidades.

**1.5.** O candidato fica ciente de que, independentemente do tema de seu mestrado, a proposta de estudos a ser desenvolvida durante o Curso deve necessariamente estar vinculada a uma das linhas de pesquisa do Programa.

**1.6.** As atividades de ensino ocorrem no prédio do Instituto de Biociências, nos turnos matutino e vespertino, de segunda a sexta-feira. As atividades de pesquisa e orientação desenvolvem-se em horário integral.

**1.7.** A inscrição do candidato é gratuita.

## 2. DAS INSCRIÇÕES

**2.1.** As inscrições ficarão abertas do dia 14/09/2022 ao dia 30/11/2022.



**2.1.1.** Para efetivar a inscrição, o candidato deve enviar os documentos exigidos através do Portal de Pós-graduação da UFMS (<https://posgraduacao.ufms.br/portal>)

**2.1.2.** Vigora, em todos os efeitos deste Edital, o horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

**2.1.3.** Segue abaixo o endereço de entrega do envelope lacrado com os documentos para inscrição.

SECRETARIA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA  
E CONSERVAÇÃO

Instituto de Biociências

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

Avenida Costa e Silva S/nº, Bairro Universitário

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

**2.2.** Os documentos necessários para a realização da inscrição são os seguintes.

**a)** ficha de inscrição assinada (Anexo 2);

**b)** cópia do diploma de graduação;

**c)** cópia do passaporte (apenas páginas de identificação);

**d)** cópia do CPF, se residente no Brasil;

**e)** histórico escolar da graduação;

**f)** cópia do currículo (preferencialmente Currículo Lattes);

**g)** carta de encaminhamento expondo motivos da escolha do curso;

**h)** declaração de pré-aceite do orientador de mestrado, conforme modelo do Anexo 3;

**i)** carta proposta de dissertação contendo plano de trabalho detalhado (em três vias) conforme modelo do Anexo 4, indicando fontes financiadoras e disponibilidade de infraestrutura, assinado pelo candidato e orientador; e

**2.2.1.** Os itens a, f, g, h, i podem ser redigidos em português, espanhol ou inglês.

**2.2.2.** Para obter carta de pré-aceite e para preparar o projeto a carta-proposta, interessados em se candidatar deverão inicialmente contatar um docente credenciado no PPGEAC, dentre os nomes disponíveis no endereço: <https://ppgeac.ufms.br/docentes/>.

**2.2.3.** As cópias dos documentos (b, c, d, e, conforme 2.2) deverão ser autenticadas ou acompanhadas do original para autenticação **apenas no ato da matrícula**. No entanto, caso se verifique má fé e/ou não concordância com o documento apresentado no ato de inscrição, a aprovação do candidato será imediatamente anulada, e, se necessário, as sanções legais cabíveis serão aplicadas

**2.2.4.** A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

**2.2.5.** As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Instituição do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa e legível e/ou que fornecer dados inverídicos.

**2.2.6.** A falta de documentação, descumprimento do prazo de entrega ou de envio implica o indeferimento da inscrição.

**2.2.7.** A Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e a Comissão de Seleção não se responsabilizam por solicitações de inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica ou meteorológica que impossibilitem a transferência de dados.

### **3. DA AVALIAÇÃO DA CARTA PROPOSTA E PRAZOS**

**3.1.** O deferimento da inscrição dependerá da disponibilidade de vagas para o orientador credenciado. Após deferimento da inscrição, os pedidos serão submetidos a 2 (dois) consultores *ad hoc*, indicados pelo Colegiado de Curso, conforme ordem de chegada.

**3.2.** O PPGE terá 15 dias para comunicar o deferimento das inscrições. O candidato terá até 48 horas para interpor recurso justificado por escrito (Anexo 5) sobre o não deferimento. O PPGE terá até 10 dias para emitir parecer sobre o recurso.

**3.3.** O PPGE terá até 45 dias após o deferimento das inscrições para emitir resultado preliminar baseado nos consultores *ad hoc* indicados para avaliação, e o candidato terá até 48 horas para interpor recurso justificado por escrito (Anexo 5) sobre a não aprovação. O PPGE terá até 10 dias para emitir parecer sobre o recurso.

**3.2.** Os pareceres dos consultores *ad hoc* devem conter a decisão sobre a carta proposta: “aprovado” ou “reprovado”, devidamente justificado. No caso de pareceres com decisões divergentes, o pedido será encaminhado para avaliação por um terceiro consultor, docente do PPGEC.

**3.2.1.** Cada carta proposta será avaliada por cada consultor *ad hoc* segundo 4 critérios, que receberão notas de 0 a 2,5, totalizando 10 pontos. São eles:

a. Aderência e relevância acadêmica para linha de pesquisa escolhida;

b. Originalidade científica da temática proposta;

c. Estruturação científica da proposta;

d. Viabilidade e exequibilidade da proposta em nível de mestrado.

**3.2.2.** O candidato que receber parecer com nota final inferior a 7.0 pontos será considerado “reprovado” por aquele consultor *ad hoc*.

**3.3.** O candidato que receber dois pareceres “aprovado” será considerado apto para matrícula pela Comissão de Bancas do PPGEC em até 15 dias.

**3.4.** A juízo dos consultores, poderá ser solicitada a comprovação de proficiência em língua portuguesa e/ou inglesa.

### **4. DA DOCUMENTAÇÃO, DO PERÍODO, HORÁRIO E LOCAL DE**

## **MATRÍCULA DOS CANDIDATOS SELECIONADOS**

**4.1.** O candidato aprovado do processo seletivo terá prazo de até 90 dias, a contar da data de divulgação do resultado pela secretaria do PPGEC, para realizar a matrícula.

**4.1.1.** Note que este edital regulamenta a entrada de estudantes estrangeiros do corrente ano. Portanto, a **matrícula deve ser impreterivelmente realizada no corrente ano.**

**4.1.2.** Após o dia 31 de dezembro de 2022, candidatos inicialmente aprovados, mas que não efetuaram matrícula serão automaticamente considerados reprovados para fins deste edital.

**4.2.** O horário para realização da matrícula é das 8h às 10:30h e das 13h às 16:30h, no endereço constante do item 2.1.3 deste Edital.

**4.3.** O início do curso será imediatamente após a realização da matrícula.

**4.4.** Na condição de estrangeiro, o candidato aprovado na seleção deverá providenciar os documentos abaixo no ato de matrícula no curso:

**a)** diploma de graduação, histórico escolar apostilados no caso de sua origem ser de um país signatário da Convenção de Haia, ou autenticado por autoridade consular competente, no caso de país não signatário;

**b)** passaporte original e visto temporário com prazo de validade, de acordo com a Resolução normativa/CNIg nº 116 de 8 de abril de 2015;

**c)** caso exista, comprovante de ser beneficiário de bolsa de estudo;

**d)** apólice quitada de seguro de vida e saúde internacional válido para o Brasil por todo o tempo de mestrado (2 anos), contemplando além de despesas relativas a eventuais problemas de saúde, traslado do aluno caso ocorra óbito no exterior;

**e)** Currículo Lattes impresso em <http://lattes.cnpq.br/>, com documentação comprobatória das produções científicas indicadas;

**f)** Prova de residência em Mato Grosso do Sul, Brasil

**g)** Documento de CPF

**4.4.1.** Os documentos listados em (a) quando não redigidos em língua portuguesa, inglesa ou hispânica, devem ser acompanhados de tradução juramentada.

**4.4.2.** Os documentos entregues no ato de matrícula devem coincidir com aqueles entregues no ano de inscrição.

**4.4.3.** As cópias dos documentos (a, b, d, f) devem ser autenticadas, ou as cópias devem ser acompanhadas do original para autenticação no ato da matrícula.

## **5. DO CORPO DOCENTE DE DOUTORES ORIENTADORES**

**5.1.** A lista de docentes orientadores e links para os respectivos currículos Lattes estão disponíveis em <https://ppgec.ufms.br/docentes>.

**5.2.** A disponibilidade de vagas por orientador poderá variar ao longo do ano, com base no fluxo de alunos (matrículas e conclusões) sob orientação. Portanto, todos os candidatos devem contatar potenciais orientadores com antecedência, para se informar da disponibilidade de vagas durante

vigência deste edital.

## **6. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS**

**6.1.** A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a tácita aceitação das condições do Processo Seletivo, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

**6.2.** Os itens constantes do Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado.

**6.3.** A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, ou tornar sem efeito a seleção de candidato, desde que verificadas falsidades ou inexatidões de declarações ou irregularidades na inscrição, nas provas ou nos documentos.

**6.4.** Motivará a eliminação do candidato do Processo Seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital ou a outros relativos ao Processo Seletivo, aos comunicados ou às instruções ao candidato, bem como o tratamento incorreto e descortês a qualquer pessoa envolvida na seleção.

**6.5.** O candidato que não apresentar toda a documentação exigida terá sua inscrição indeferida.

**6.6.** Dos alunos matriculados no curso será exigida dedicação em tempo integral.

**6.7.** O Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação é autorizado e recomendado pela CAPES/MEC, com conceito 6.

**6.8.** A titulação conferida pelo programa é a de **Mestre em Ecologia e Conservação**, área de concentração em Ecologia (diploma de validade nacional).

**6.9.** O aluno matriculado deverá manter atualizados seus dados pessoais, meios de contato e seu endereço até o final dos estudos, na Secretaria de Curso.

**6.10.** O Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação poderá oferecer bolsas de mestrado (cotas da FUNDECT, CAPES e CNPq), entretanto a aprovação no Exame de Seleção não garante o recebimento de bolsa. Em caso de disponibilidade, a destinação de bolsas para ingressos via este edital será feita apenas aos alunos de excelente desempenho, seguindo a ordem cronológica das inscrições neste Processo Seletivo. A destinação de bolsas-cota do programa é feita por um ano, e pode ou não ser renovada anualmente até o término do curso, segundo critérios de avaliação pela comissão de bolsas do programa, em consonância com as regras das agências de fomento e da UFMS.

**6.11.** O PPGEC destinará até 25% das cotas de bolsas disponíveis para estudantes estrangeiros via seleção por fluxo contínuo, garantindo 75% das cotas de bolsa para ingressos via Edital Regular Anual.

**6.12.** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Colegiado de Curso, no âmbito de sua competência.



**6.13.** A versão resumida em língua inglesa do edital e dos documentos necessários constam no ANEXO 6.

Campo Grande, 13 de setembro de 2022.  
Maria Lígia Rodrigues Macedo,  
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação.

## ANEXO I DO EDITAL Nº 202, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022

### PROCURAÇÃO

Candidato: Utilize esta procuração para protocolar inscrição, matrícula e/ou recurso, de acordo com a necessidade e/ou conveniência.

\_\_\_\_\_ filho de \_\_\_\_\_ e  
de \_\_\_\_\_ nascido aos \_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Estado de (sigla) \_\_\_\_\_, domiciliado/a e residente na rua \_\_\_\_\_ nº. \_\_\_\_\_, complemento \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_ Estado de (sigla) \_\_\_\_\_, portador do documento de identidade RG \_\_\_\_\_ expedido pelo \_\_\_\_\_, em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, CPF n.º \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ pela presente nomeia e constitui seu bastante procurador(a)

\_\_\_\_\_ brasileiro/a, domiciliado/a e residente na rua \_\_\_\_\_ nº. \_\_\_\_\_, complemento \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_ Estado de (sigla) \_\_\_\_\_, portador do documento de identidade RG \_\_\_\_\_ expedido pelo \_\_\_\_\_, em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, CPF n.º \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_, para fim específico de **INSCRIÇÃO, MATRÍCULA e / o u RECURSO**, assumindo total responsabilidade pelo que seu presente procurador vier a efetivar.

\_\_\_\_\_ (cidade), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 201\_\_.

\_\_\_\_\_ Candidato/a



Procurador(a)

Tel. Tel.

Cel. Cel.

e-mail e-mail

\* Obs.: Não é necessário reconhecer firma em Cartório

O candidato e/ou seu procurador são responsáveis pelas informações prestadas na inscrição, arcando o candidato e/ou seu procurador com as consequências de eventuais erros de preenchimento.

## **ANEXO II DO EDITAL Nº 202, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022**

### **FICHA DE INSCRIÇÃO PARA MESTRADO**

#### **DADOS PESSOAIS**

Nome:

Naturalidade:

Nacionalidade:

Data Nascimento:

Estado Civil:

Passaporte:

CPF (se houver):

E-Mail:

#### **DADOS DO CURSO DE GRADUAÇÃO**

Nome do curso de graduação:

Ano conclusão:

Instituição de ensino:

Endereço da instituição:

**ENDEREÇO RESIDENCIAL**

Rua e número:

Complemento:

Cidade:

Estado:

CEP (ZIP CODE):



Telefone:

**NECESSITA DE BOLSA DE ESTUDOS:** ( ) SIM ( ) NÃO

**NOME DO ORIENTADOR:**

Solicito minha inscrição no Exame de Seleção do curso de mestrado para candidatos estrangeiros, via fluxo contínuo, do Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação, Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, Universidade Federal de Mato Grosso do Sul. Declaro conhecer e estar de acordo com os critérios de seleção adotados pelo programa.

**Local e data:**

**Assinatura:**

### **ANEXO III DO EDITAL Nº 202, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022**

#### **CARTA DE PRÉ-ACEITE**

Informo, para fins de inscrição no exame de seleção do Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação, Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, que aceito orientar o/a candidato/a **[inserir nome do candidato/a]**, nas atividades do curso de mestrado, que compreende seu plano de estudos e o projeto de dissertação ou de tese intitulado: **[inserir título]**.

**Local e data:**

**Nome:**

**Assinatura:**

Como sugestão para consultores *ad hoc* para avaliação dessa proposta, eu indico nomes de 5 doutores atuantes no tema de estudo. **A Comissão de Bancas do PPGE tem autonomia completa na escolha dos consultores ad hoc para cada proposta inscrita**, e se reserva ao direito de considerar ou não os nomes sugeridos pelo docente orientador.

Nome/Instituição/E-mail

- 1.
- 2.
- 3.



- 4.
- 5.

## **ANEXO IV DO EDITAL Nº 202, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022**

### **CARTA-PROPOSTA DE PROJETO DE DISSERTAÇÃO**

#### **Instruções**

Para inscrição no exame de seleção, os candidatos ao curso de Mestrado deverão obrigatoriamente apresentar carta-proposta de projeto de dissertação. A proposta deverá conter:

- a. Título
- b. Autores (candidato e orientador que assina o pré-aceite)
- c. Breve justificativa/introdução
- d. Objetivos (questões/hipóteses)
- e. Possível local de trabalho
- f. Principais procedimentos de coleta e análise de dados
- g. Literatura citada (máximo dez)
- h. Cronograma (tabela), prevendo máximo de 1 ano para coleta de dados
- i. Previsão de custos e possíveis fontes de financiamento

A carta-proposta não deverá exceder **cinco páginas (A4)**, utilizando fonte tipo **Times New Roman, tamanho 12 e espaçamento simples entre linhas**. A proposta deve necessariamente ser coerente com a linha de pesquisa do orientador que assina o pré-aceite.

## **ANEXO V DO EDITAL Nº 202, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022**

### **REQUERIMENTO DE RECURSO DO PROCESSO SELETIVO**

Candidato: Não preencha este campo. Ele será utilizado pelo Programa de Pós-Graduação.

Horário de recebimento: \_\_\_\_\_

Rubrica ou assinatura:

Processo Seletivo: **Mestrado em Ecologia e Conservação**

**Nº de Inscrição:**



**Área de Concentração:** Ecologia

**Linha de Pesquisa:**

**Objeto do recurso:**

**Fundamentação e argumentação lógica:** (descrever abaixo)

Data:

Nº de Inscrição:

Assinatura:

**Instruções para o Programa de Pós-Graduação:**

1. Protocolar horário de recebimento do recurso.
2. Cortar na linha tracejada.
3. Entregar a parte superior ao responsável pela análise de recursos.

**ANEXO VI DO EDITAL Nº 202, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022**

**SUMMARY OF REQUIREMENTS FOR APPLICATION, EVALUATION  
AND ENROLLMENT**

The admission of foreign students in the Master course of the Ecology and Conservation Graduate Program (ECGP) can occur at any time between April 1st and October 1st of the current year. Applicants must have an undergraduate degree in Biological Sciences or related areas. To start the application process, the prospective student must submit digital copies of the documents listed below, by e-mail to the ECGP's office ([ecologia.inbio@ufms.br](mailto:ecologia.inbio@ufms.br)). Items a, b, c, e, f, g, h, i, can be written in Portuguese, Spanish, or English.

**FOR APPLICATION**

List of required documents:

- a. Completed application form (**form below in this Appendix**);
- b. Copy of the undergraduate conclusion certificate;
- c. Copy of passport (only pages of identification);
- d. Copy of Brazilian CPF, if living in Brazil;
- e. Academic transcripts of undergraduate courses;
- f. Curriculum (preferably filled and printed from Curriculum Lattes; see <http://lattes.cnpq.br/>);
- g. One-page Cover letter stating the reasons for choosing the ECGP at UFMS;



h. Pre-acceptance Letter from an adviser of the ECGP (**form bellow in this Appendix**);

i. Proposal Letter (**form bellow in this Appendix**).

Note that **for the application it is not necessary to have certified copies**. However, for enrollment, approved applicants must present certified copies, or copies embedded with respective originals to be certified by ECGP. **Documents written in languages other than Portuguese, Spanish and English must be translated certified copies.**

## HOW THE EVALUATION WORKS

Applications will be evaluated by the Board of ECGP according to the chronological order of arrival. Acceptance of applicants will depend on vacancies by the adviser and the ECGP. Applicants should initially contact an ECGP advisor for a Pre-acceptance Letter and to prepare the Proposal. See potential advisors at: <https://ppgec.ufms.br/docentes/>.

Documentation of applicants will be evaluated by a committee of two members. In case of divergent opinions, the request will be forwarded for evaluation by a third member. Applications approved for two members will be considered approved for enrollment in ECGP. The committee may request proof of proficiency in Portuguese and/or English.

## FOR ENROLLMENT

Once approved, the applicants must present at enrollment:

- a. Undergraduate degree certificate;
- b. Undergraduate transcripts;
- c. Original passport with valid visa;
- d. If available; proof of funding for scholarship;
- e. Health insurance plan valid to Brazilian territory during the entire Master course (2 years), covering travel insurance for repatriation of deceased's body in case of death in Brazil;
- f. Curriculum Lattes printed from <http://lattes.cnpq.br/>, with documents which support the curriculum submitted for application;
- g. Proof of residence in Mato Grosso do Sul, Brazil.

**Note 1.** Certificates presented for enrollment must match those presented for application. Certificates written in languages **other than Portuguese, Spanish and English must be translated certified copies**. Certificates' copies written in Spanish or English must be certified copies, or copies must be embedded with the originals to be certified by ECGP.

**Note 2.** Foreign students should apply for scholarships through international agreements or special programs (checking at the Brazilian embassy) whenever possible. The ECGP Board may alternatively provide scholarship from the program's quote, if available, in case of absence of international agreements between Brazil and the student's country of origin, or in case of negative result after application for an international scholarship.



program. Usually ECGP can offer up to 25% of its scholarships to approved foreign students.

## **APPLICATION FORM - MASTER'S**

Full name:

Gender:

Date of birth:

City of birth:

Country of birth:

Marital status:

Passport number:

Country of citizenship:

Brazilian Visa status:

Brazilian CPF (if available):

E-mail address:

Current home address:

City:

State:

Zip code:

Country:

Phone number:

Name of completed undergraduate course:

Date of earned degree:

Name of institution:

Institution's city and country:

Did or will you apply for a student scholarship? ( ) yes ( ) no

If yes, please describe the funding agency/institution and scholarship period:

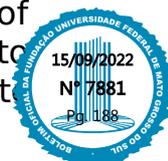
Name of the ECGP's professor desired as adviser:

I kindly request my application to enter the master's degree program in Ecology and Conservation, Universidade Federal de Mato Grosso do Sul. I'm informed on the ECGP's selection process, discipline structure, research lines, and general requirements to obtain the master's degree. I'm aware that Portuguese is the ECGP official language, although English and Spanish can alternatively be used in exams, dissertations, thesis, and oral talks.

Date: Signature:

## **PRE-ACCEPTANCE LETTER**

I certify my acceptance to work as the main adviser of \_\_\_\_\_ (name) in case of his/her approval to enter the Master course of the Ecology and Conservation Graduate



Program (ECPG), Universidade Federal de Mato Grosso do Sul. I know his/her submitted Proposal Letter, and consider that it is feasible and contains significant scientific quality.

Date:

Name:

Signature:

**Advisers can suggest up to 5 members to serve as committee members** to scientifically evaluate this application. Suggested members must hold a PhD degree, and present academic expertise in the scientific subject presented in the proposal letter. ECPG has complete autonomy to constitute each border evaluation committee, therefore, suggested members can or cannot be part of the evaluation committee of the current application.

Nome/Instituição/e-mail

- 1.
- 2.
- 3.
- 4.
- 5.

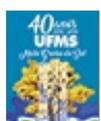
## PROPOSAL LETTER

Instructions

For the selection procedure, applicants for Master must submit a Proposal Letter exposing the main framework of the dissertation research project. The Proposal Letter should contain:

- a. Title
- b. Author names (applicant and his/her adviser)
- c. Short introduction to the objectives
- d. Main questions and hypotheses (must be within the ECPG scope)
- e. Study site(s), if a field study
- f. Main procedures of data collection and analyses (including sample size)
- g. Literature cited (maximum of five)
- h. A table schedule of data collection (maximal 12 months) and analyses
- i. Anticipated costs and feasible sources of funding

The Proposal Letter should **not exceed five pages (A4)**; edited in Word, **font Times New Roman size 12, and single spaced lines.**



Documento assinado eletronicamente por **Maria Ligia Rodrigues Macedo, Pró-Reitor(a)**, em 14/09/2022, às 16:04, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de](#)



[outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3550851** e o código CRC **CE68E77B**.

**GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7190 3345-7184

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

**Referência:** Processo nº 23104.000388/2022-08

SEI nº 3550851

